

RESOLUÇÃO Nº 057/2016, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

Abre crédito suplementar, por conta de transferência parcial de dotações do Orçamento Geral da FURB para 2016.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 5º, inciso III da Resolução nº 37/2015, de 3 de novembro de 2015:

RESOLVE:

Art. 1º Anular, a importância de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), da conta orçamentária abaixo discriminada, do Orçamento Geral da FURB para 2016:

Conta Orçamentária	Fonte de Recurso	Destinação	Descrição	Valor
34.01.12.364.0011.2227 - Manutenção Atividades de Desenvolvimento Ensino Superior				35.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	206	00000	Pessoal e Encargos Sociais	35.000,00
				35.000,00

Art. 2º Suplementar, a importância de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), do produto da anulação do artigo 1º desta resolução, a seguinte conta orçamentária:

Conta Orçamentária	Fonte de Recurso	Destinação	Descrição	Valor
34.01.12.364.0011.2227 - Manutenção Atividades de Desenvolvimento Ensino Superior				35.000,00
3.2.90.00.00.00.00.00	206	00000	Juros e Encargos da Dívida	23.000,00
4.6.90.00.00.00.00.00	206	00000	Amortização da Dívida	12.000,00
				35.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 27 de outubro de 2016.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO